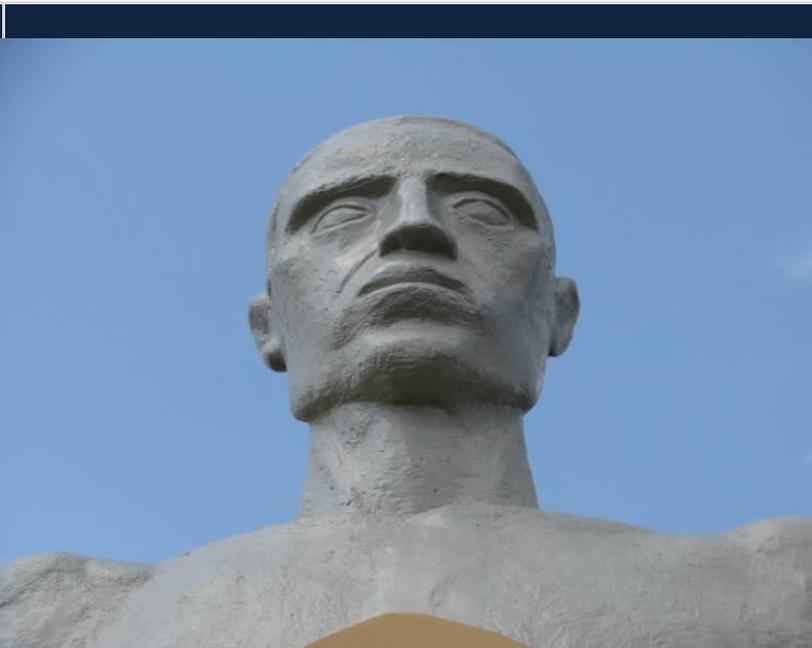




QUADRO IV
FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL



EXERCÍCIO 2017



**SUMÁRIO DO QUADRO IV**

DOCUMENTO ENVIADO	Página
1 . Cópia da ficha de análise do IEPHA do último exercício relativa a este quadro.	5
2 . Declaração sobre a vigência da Lei de criação do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural e de seu Decreto de regulamentação	7
3. Cópia dos extratos da conta bancária do ano de ação e preservação	9
5. Ata da reunião do Conselho aprovando os investimentos	13
6. Cópias das Notas de empenho	15
7. Cópia dos documentos oficiais de proteção	19
8. Declaração do prefeito municipal de que os investimentos foram realizados.	21
9. CD-ROM com os arquivos em <i>pdf</i> de todo o material entregue.	23



FICHA DE ANÁLISE EXERCÍCIO 2016



**ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
EXERCÍCIO 2016**

**IEPHA/MG
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE COOPERAÇÃO
MUNICIPAL**

Quadro IV – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural			
1 – MUNICÍPIO: FRONTEIRA		PONTUAÇÃO: 0,20	
Apresentação do Trabalho (pasta cartonada, sem plástico, grampo plástico, rubrica e numeração das páginas) [] SIM [X] NÃO			
2 – RELATIVO A EXISTÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
Este é o PRIMEIRO ano de envio da Lei de Criação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural?			
[] SIM (Pontuação de acordo com item 3 e seus subitens)		[X] NÃO (Pontuação de acordo com item 4 e seus subitens)	
3 – ANO DE CRIAÇÃO DO FUNDO ou ANO EM QUE ENVIAR AO IEPHA/MG A DOCUMENTAÇÃO DESTE QUADRO PELA PRIMEIRA VEZ (Enviar cópia dos documentos listados abaixo)		Não enviou	Enviou Não Aceito Aceito
3.1 – Lei de criação de Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural ou Lei de criação de fundo similar com a atribuição exclusiva de preservar o patrimônio cultural.			
3.1.1 – Decreto de regulamentação da lei de criação do Fundo.		A lei é autoaplicável []	
		A lei <u>não</u> é autoaplicável []	
3.2 – Comprovação de publicidade da Lei de Criação e do Decreto de Regulamentação			
3.3 – Comprovante fornecido por instituição bancária da abertura de conta corrente do Fundo			
3.4 – Lei orçamentária municipal com indicação de dotação para o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.			
		Pontuação do Item 3 (3,00 pontos)	
4 – NOS ANOS POSTERIORES AO ENVIO DA LEI, DO DECRETO E DA ABERTURA DA CONTA CORRENTE DO FUNDO			
COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA REGULAR DO FUNDO (Enviar cópia dos documentos listados abaixo)		Não enviou	Enviou Não Aceito Aceito
4.1 – Ficha de Análise (último exercício)			X
4.2 – Declaração datada, no período de ação e preservação e assinada pelo Prefeito Municipal com as informações abaixo:			X
4.2.1 – A lei de criação do Fundo e sua regulamentação, se for o caso, que se encontram em vigor			X
4.2.2 – O número da lei e do decreto de regulamentação			X
4.2.3 – O ano em que a legislação em vigor foi enviada ao IEPHA/MG			X
4.2.4 – Informando que os recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural foram todos destinados à sua finalidade específica			X
4.2.5 – Número da dotação orçamentária específica do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural		X	
4.2.6 – Nome dos integrantes do Conselho Gestor do FUNDO			X
4.2.7 – Nome do Órgão Gestor do FUNDO e de seu responsável			X
4.2.8 – Nome do ordenador das despesas do FUNDO			X
4.2.9 – Houve alteração da lei, do decreto ou da conta		Sim [] Cópia da nova documentação	
		Não [X]	
		Pontuação pela existência regular do Fundo (0,20 pontos)	
		0,20	
COMPROVAÇÃO DE INVESTIMENTOS (Comprovação de que movimentou a conta bancária do Fundo, investindo em bens culturais MATERIAIS tombados ou inventariados, em bens IMATERIAIS registrados e/ou em EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, pelo menos 50% do valor total recebido a título de ICMS Patrimônio Cultural, no período de ação e preservação)		Não enviou	Enviou Não Aceito Aceito
4.3 – Extratos da conta bancária (referente aos meses de dezembro de 2012 a novembro de 2013)		X	
4.4 – Cópia do último Plano de Aplicação dos recursos do FUNDO (aprovado por seu Conselho Gestor)		X	
4.5 – Cópia do documento oficial de proteção (decreto de tombamento/registro ou ficha de inventário - de cada bem cultural contemplado)		X	
4.6 – Ata da reunião do Conselho de Patrimônio Cultural devidamente assinada, aprovando explicitamente os investimentos (Na ata deverá constar: nome de cada bem cultural contemplado; justificativa da necessidade do investimento em cada bem cultural; justificativa de cada valor investido)		X	

COMPROVAÇÃO DE INVESTIMENTOS (continuação)	Não enviou	Enviou	
		Não Aceito	Aceito
4.7 – Notas de empenho (contendo os dados do sistema de emissão de empenhos)	X		
4.7.1 – Número do empenho	X		
4.7.2 – Data do empenho	X		
4.7.3 – Nome do credor	X		
4.7.4 – Dotação específica do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	X		
4.7.5 – Valor empenhado	X		
4.7.6 – Valor líquido	X		
4.7.7 – Descrição da despesa com o valor empenhado	X		
4.7.8 – Liquidação do empenho (datada e assinada)	X		
4.7.9 – Ordem de pagamento do empenho (datada e assinada)	X		
4.8 – Comprovante do pagamento devidamente preenchido, incluindo a data e os dados da conta bancária do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (observar se confere com a conta bancária)	X		
4.9 – Declaração firmada pelo Prefeito de que o(s) investimento(s) constante(s) do Histórico/ Descrição foi (foram) realizado(s)	X		
Valor total recebido a título de IQMSPatrimônio Cultural (período de ação e preservação)	R\$ 7.677,47	50 %	R\$ 3.838,74
Valor aceito nos empenhos enviados	R\$ -	Percentual	-
Pontuação pelos Investimentos (Percentual x 2,8 pontos)			0,00
Pontuação Final (item 4)			0,20
OBSERVAÇÃO: A documentação não será pontuada se algum dos itens estruturadores (negrito) não for aceito. Na análise deste Quadro foram considerados estruturadores os itens que são fundamentais para a consistência técnica do trabalho.			
COMENTÁRIOS/ OBSERVAÇÕES DO ANALISTA: Não foi informado o nome do responsável pelo órgão gestor do fundo.			
NOTA GERAL: Apresentação do Trabalho: A DN CONEP 02/2012, em vigor, estabelece em seu artigo 4º e seus itens que "a documentação dos Quadros I, II, III, IV, V e VI deverá atender às exigências quanto à forma de apresentação (...)".			
INVESTIMENTOS: Não foram encaminhados investimentos.			
Analista / MASP: Julio Ferreira Leite Filho / 1018648-4			Data: 20/03/2015
COMENTÁRIOS RECURSO:			
RECURSO: Pontuação alterada para (ou Pontuação mantida) – ANALISTA/ MASP.			Data Recurso:

DECLARAÇÃO

Eu, Narciso Marcelino de Oliveira, Prefeito Municipal de Fronteira, declaro, para surtir os devidos efeitos legais, que a Lei Municipal nº 1.546 de 22 de dezembro de 2011, que criou o **Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural** deste município, encontra-se em vigor e é auto-aplicável.

Esta legislação foi entregue à Diretoria de Promoção do IEPHA/MG no exercício de 2013, ano 2011.

Declaro mais, que os recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural foram destinados à finalidade específica de sua criação, conforme dotação específica constante do orçamento municipal, e que a conta corrente nº 17422-X, Agência 3727-3, aberta no Banco do Brasil, refere-se ao **Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural**.

ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Nome: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESPONSÁVEL: Nelly de Fátima Ribeiro Borges

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Nelly de Fátima Ribeiro Borges, Rita Maria Mussa Malvezzi, Fausto Humberto Feliciano, Abdo Amir Ismael, Maria Fátima de Oliveira, Neide Maria Borges Ferreira e Gustavo Lorena Silva

ORDENADOR DAS DESPESAS DO FUNDO

Nome: Nelly de Fátima Ribeiro Borges

Baependi, 30 de Novembro de 2015.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRA



CÓPIA DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE F CNPJ: 18.449.140/0001-07 Posição: Janeiro / 2015 Data da emissão: 22.10.2015

Agência (prefixo/seq): 3727-3 GS: 01 Conta nº / dv: 17.422-X Data da abertura: 16.05.2013

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Left	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.12.2014		Saldo anterior ✓						0,00
15.01.2015		983-TRQ Devolvida	11175			300001	1.164,00 C	
15.01.2015		393-TEQ Transf.Eletr.Disponivel	11105			011501	1.164,00 D	
15.01.2015		310-Parifa DDC/TEQ Eletrônico	13113			83015090039401	7,80 D	
15.01.2015		855-BB CP Administrat Supremo				000070	7,80 C	0,00 C
16.01.2015		983-TRQ Devolvida	11175			000001	1.164,00 C	
16.01.2015		393-TEQ Transf.Eletr.Disponivel	13105			011601	1.164,00 D	
16.01.2015		310-Parifa DDC/TEQ Eletrônico	13113			83016090032670	7,80 D	
16.01.2015		855-BB CP Administrat Supremo				000070	7,80 C	0,00 C
Bloqueado - R\$		Disponível - R\$		CPMF cobrado - R\$				
0,00		0,00		0,00				

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2011 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678 Folha 1/1



Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE F CNPJ: 18.449.140/0001-07 Posição: Fevereiro / 2015 Data de emissão: 22.10.2015
 Agência (prefeitor/dv): 3727-3 GS Conta nº / dv: 17.422-X Data da abertura: 16.05.2013

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Barco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
16.01.2015		Saldo anterior						0,00
02.02.2015		393-TRC-Transf.Eletr.Disponivel	13103			020201	1.164,00 D	
02.02.2015		310-Tarifa DOC/TEB Eletrônico	13113			810331100069355	7,80 D	
02.02.2015		855-BB CP Administrat Supremo				000070	1.171,80 C	0,00 C
18.02.2015		102-Cheque Compensado	13079	756	01981	850024	40,00 D	
18.02.2015		855-BB CP Administrat Supremo				000070	40,00 C	0,00 C

Bloqueado - R\$ 0,00 Disponível - R\$ 0,00 CPMF cobrado - R\$ 0,00



Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE F CNPJ: 18.449.140/0001-07 Posição: Junho / 2015 Data de emissão: 22.10.2015
 Agência (prefixo): 03 Conta nº / dv: 01 17.422-X Data de abertura: 16.05.2013

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
18.02.2015		Saldo anterior						0,00
01.06.2015		470-Transferência on line	99026			663727000025167	6.470,99 C	
01.06.2015		470-Transferência on line	99026			661584000022024	1.000,00 D	
01.06.2015		345-BB CP Administrat Supremo				000070	5.470,99 D	0,00 C
03.06.2015		470-Transferência on line	99026			663727000018055	1.000,00 D	
03.06.2015		470-Transferência on line	99026			663727000018055	250,00 D	
03.06.2015		470-Transferência on line	99026			663727000025253	100,00 D	
03.06.2015		470-Transferência on line	99026			663727000025253	1.050,00 D	
03.06.2015		855-BB CP Administrat Supremo				000070	2.400,00 C	0,00 C
10.06.2015		302-Depósito em Dinheiro	18354			37271835400327	95,00 C	
10.06.2015		345-BB CP Administrat Supremo				000070	95,00 D	0,00 C
16.06.2015		302-Depósito em Dinheiro	18354			37271835400327	228,50 C	
16.06.2015		345-BB CP Administrat Supremo				000070	228,50 D	0,00 C
Bloqueado - R\$							0,00	
Disponível - R\$							0,00	
CPMF cobrado - R\$							0,00	



Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE F CNPJ: 18.449.140/0001-07 Posição: Agosto / 2015 Data de emissão: 22.10.2015
 Agência (prefixo): 03 Conta nº / dv: 01 17.422-X Data de abertura: 16.05.2013

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
16.06.2015		Saldo anterior						0,00
20.08.2015		470-Transferência on line	99026			663727000025746	7.200,00 C	
20.08.2015		470-Transferência on line	99026			663727000016869	10.938,00 D	
20.08.2015		855-BB CP Administrat Supremo				000070	3.738,00 C	0,00 C
Bloqueado - R\$							0,00	
Disponível - R\$							0,00	
CPMF cobrado - R\$							0,00	

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=840b60aa489...>

Extrato conta corrente

22/10/2015 14:50:20

Cliente - Conta atual

Agência 3727-3
 Conta corrente 17422-X FUMMPC
 Período do extrato: Mês atual

Lançamentos

DT.	DT.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		movimento balancete			0,00 C
20/08/2015		Saldo Anterior			
		Invest.com Resgate Autom.			32,94 C
		Saldo Disponível			32,94 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			30/10/2015
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			03/11/2015
		Saldo de fundos de investimento			32,94
		S PUBLICO SUPREMO			

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6001508 FERNANDO BARBOSA MIZIARA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5078
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO APROVANDO OS INVESTIMENTOS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE FRONTEIRA MG. EM VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE, MEDIANTE CONVOCAÇÃO POR TELEFONEMA DA Sra. NELY DE FÁTIMA BORGES RIBEIRO, PRESIDENTE DO CONSELHO E MEMBRO DO SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO PARA UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, TENDO COMO PAUTA A ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE TOMBAMENTO DO BERNARDÃO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A PINTURA PROVISÓRIA DO MESMO E A JARDINAGEM AO SEU ENTORNO. A PRESIDENTE DO CONSELHO INFORMA AOS DEMAIS PRESENTES QUE, DEVIDO AO MOMENTO DE RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO QUAL PASSAM OS MUNICÍPIOS, NÃO HOUVE RECURSOS PARA QUE FOSSEM CONTRATADOS OS PROFISSIONAIS, OU A EMPRESA CONSULTORA, NECESSÁRIOS AOS LEVANTAMENTOS PERTINENTES ÀS EXIGÊNCIAS DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL (CONEP-MG) VIGENTE. RECAPITULAMOS QUE O BERNARDÃO JÁ É UM BEM TOMBADO PELA MUNICIPALIDADE, MAS QUE SEU TOMBAMENTO AINDA NÃO FOI CHANCELADO, ANALISADO E APROVADO PELO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTÍCO (IEPHA-MG), DE MODO QUE O TOMBAMENTO, EMBORA TENHA VALIDADE JURÍDICA, AINDA NÃO PARTICIPA DO PROGRAMA DO ICMS CULTURAL. ASSIM SENDO, NO PRESENTE MOMENTO, DADAS AS QUESTÕES FINANCEIRAS PELAS QUAIS O MUNICÍPIO PASSA, O CONSELHO DECIDE POR MANTER O TOMBAMENTO DO BERNARDÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, HAJA VISTA QUE O BEM JÁ ESTÁ PROTEGIDO POR DECRETO MUNICIPAL, E IREMOS SOLICITAR AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES A RESPEITO DA VIABILIDADE FINANCEIRA PARA QUE SEJA ELABORADO O PROCESSO DE TOMBAMENTO CONFORME A DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP VIGENTE. NA OPORTUNIDADE FOI APRESENTADO AOS MEMBROS DO CONSELHO A NECESSIDADE DE FAZER UMA PINTURA NA ESTÁTUA E REFORMAR A JARDINAGEM, ANTES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, POIS SUA RESTAURAÇÃO NÃO FOI



POSSIVEL SER FEITA NESTE SEMESTRE, DEVIDO AO ALTO CUSTO DA OBRA E DE FALTA DE RESTAURADORES NA REGIÃO. OS MEMBROS PRESENTES SE APRESENTAM FAVORÁVEIS A ESTA NECESSIDADE. SEM MAIS A SER DISCUTIDO, ENCERRAMOS A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, LIDA E APROVADA, E QUE SEGUE ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

NELY DE FÁTIMA BORGES RIBEIRO Nely de Fátima Borges Ribeiro

NEYLA CRISTINA FACHINETO BORGES Neyla Cristina Fachineto Borges

RONALDO RODRIGUES DOS REIS Ronaldo Rodrigues dos Reis

JONAS LOPES DA SILVA Jonas Lopes da Silva

CLAITON FERREIRA Claiton Ferreira

ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES Antônio Marcos Rodrigues

DOMINGOS HEITOR SILVA JUNIOR Domingos Heitor Silva Junior

ÂNGELA APARECIDA DA SILVA Ângela Aparecida da Silva

ZILDA BENTO Zilda Bento

CÓPIA DAS NOTAS DE EMPENHO

Paulista Tecnologia e Serviços Ltda Contabil 1.303

		Prefeitura Municipal de Fronteira AV. MINAS GERAIS 141 - FRONTEIRA/MG Cep: 38.230-000 - Telefone: (34)34282002 CNPJ: 18.449.140/0001-07			NOTA DE EMPENHO 0006526	
DATA DO EMPENHO 01/10/2015	TIPO Ordinário	MODALIDADE Pregão 73/2014 RP 59/2014	Nº AF/CJ 0042394	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.08.00.13.391.1026.01.3.028.4.4.90.51.00.00	Nº DA FICHA 420/0	
OBJETO DA DESPESA MATERIAL ELÉTRICO			Nº CONTRATO:	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL	EXERCÍCIO: 2015	
INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				FONTE: 100 Recursos Ordinários		
ORGÃO: 02 Executivo	ENTIDADE: 01 Prefeitura Municipal	UNIDADE: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	SUBFUNÇÃO: 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
SUBUNIDADE:	FUNÇÃO: 13 CULTURA		PROGRAMA: 1026	Fomento a Cultura		
			PROJ/ATIV: 3.028	Ampliação e Preservação do Patrimônio, Arquivos e Docs		
			ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		
			SUBELEMENTO: 4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial		

Página 1 de 1

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ HENRIQUE FARIA - ME		CÓDIGO: 004107	CNPJ/CPF: 08.798.891/0001-85
ENDEREÇO: AV. Bady Bassit, 2731		BAIRRO: BOA VISTA	CEP: 15.025-000
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO	UF: SP	TELEFONE: (17) 3222-5810	FAX: (17) 3222-3720
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647501855114			

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador: **NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA** Assinatura: _____

ITEM	QTDE	UN	D/R	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP.	VALOR TOTAL
001	4	UN	D	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W BIVOLT RGB C/CONTROLE	gardem	550,000	0,00	0,00	2.200,00

VALOR DOS PRODUTOS: 2.200,00	DESCONTOS: 0,00	IMPOSTOS:	FRETE: 0,00	GUIA ORÇAMENTÁRIA:	GUIA EXTRA:	TOTAL GERAL: 2.200,00
---------------------------------	--------------------	-----------	----------------	--------------------	-------------	---------------------------------

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS BÁSICOS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA ESTÁTUA E JARDIM DO BERNARDÃO DESTA.

OUTRAS INFORMAÇÕES Gerado por: Maria Carolina Lacerda Botelho

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO				Contador: <i>Danielle Rodrigues</i> DIRETOR DE CONTABILIDADE JANDER RODRIGO NETAS CNPJ SP-214554/0-9 T-MG
DATA CONTABILIZAÇÃO: 01/10/2015	INICIAL OU SALDO: 976,60	EMPENHADO: 2.200,00	SALDO DISPONÍVEL: -1.223,40	

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: 21/10/15 Resp. liquidação: **Nely de Fátima Borges Ribeiro** SECRETÁRIA MUN. DE CULTURA Assinatura: _____

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais. _____ Fernando Barbosa Miziara SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à Prefeitura Municipal de Fronteira. Data: ____/____/____ _____ Responsável
Nome do responsável: Documento de identidade: Dados bancários - Banco: Agência: Conta:	

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº CONTA:	Nº CHEQUE:	TESOUREIRO: FERNANDO BARBOSA MIZIARA
--------	----------	-----------	------------	---

Paulista Tecnologia e Serviços Ltda				Compras 1.189			
		Prefeitura Municipal de Fronteira AV. MINAS GERAIS 141 - FRONTEIRA/MG Cep: 38.230-000 - Telefone: (34)34282002 CNPJ: 18.449.140/0001-07				AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 0042394	
DATA EMISSÃO 01/10/2015	PROCESSO: 0020217	TIPO Ordinário	MODALIDADE Pregão 73/2014 RP 59/2014	Nº CONTRATO 73/2014	DATA INÍCIO 13/10/2014	DATA TÉRMINO 13/10/2015	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.01.08.00.13.391.1026.01.3.028.4.4.90.51.0000			Nº EMPENHO: 6526	EXERCÍCIO: 2015	

FORNECEDOR:

Página 1 de 1

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ HENRIQUE FARIA - ME			CÓDIGO: 004107	CNPJ/CPF: 08.798.891/0001-85
ENDEREÇO: AV.BADY BASSIT, 2730			BAIRRO: BOA VISTA	CEP: 15.025-000
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO	UF: SP	TELEFONE: (17) 3222-5810	FAX: (17) 3222-3720	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 647501855114

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS:

ALMOXARIFADO CENTRAL

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	REQ	SOL	VALOR UNITÁRIO	% DESC	% IMP	VALOR TOTAL
0	0001	4	UN	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W BIVOLT RGB C/CONTROLE	gardem	0037424	0041252	550,000	0,00	0,00	2.200,00
VALOR DOS PRODUTOS:		2.200,00		VALOR DO DESCONTO:		0,00		TOTAL DO FRETE:		0,00	
				TOTAL DOS IMPOSTOS:		0,00		TOTAL GERAL:		2.200,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBJETO: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS BÁSICOS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA ESTÁTUA E JARDIM DO BERNARDÃO DESTE.

HISTÓRICO:	<i>Nely de Fátima Borges Ribeiro</i> SECRETÁRIA MUN. DE CULTURA ASSINATURA
------------	--



Casa das Mangueiras
 José Henrique Faria Me.
 Av. Brady Bassil nº 2733 Centro CEP: 15025-000
 São José Do Rio Preto - SP
 Fone: 17 - 3222 5810 - 3222 3720
 JHFC@CASA.DAS.MANGUEIRAS.COM.BR

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000006786 FL. 1/1
 SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
 3515 1008 7988 9100 0185 5500 1000 0067 8610 0157 9172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135150668884208 27/10/2015 15:11:44

Natureza da operação Venda de mercadoria		
Inscrição Estadual 647501855114	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 08.798.891/0001-85

DESTINATÁRIO/REMETENTE Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA		99141194	CPF / CNPJ 18.449.140/0001-07	Data da Emissão 27/10/2015
Endereço AV MINAS GERAIS 141		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 38230-000	Data da Saída 27/10/2015
Município FRONTEIRA	Fone / Fax 34-3428-2206	UF MG	Inscrição Estadual ISENTO	Hora da Saída 15:11:26

FATURA	6786/1	2200,00	27/11/2015	/	/
	/	/	/	/	/

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor total dos Produtos 2,200,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Desconto 0,00	Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da Nota 2,200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
Nome / Razão Social		Frete por Conta 1-Emit. 2-Destinat.	Cod. ANTT 1	Placa do veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Código	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
13162	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W BIVOLT C CONTROLE	85437099	0/102	6102	PC	4	550,00	2200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LICITAÇÃO
 Modalidade: TOMADA
 Nº Proc.: 731/2019
 Autorizada por: Maria Carolina Botelho
 Departamento: de Licitação e Cadastro

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA
 O (a) servidor (a) declara, para efeito da liquidação da despesa a que se refere o empenho anexo que o material e/ou serviço foi entregue e/ou prestado pelo fornecedor conferido e recebido por mim. Faço ao recebimento processado, assino a presente liquidação de despesa.
 Data: 27/10/15
 Assinatura do servidor (a): Nely de Fátima Borges Ribeiro
 CPF do servidor (a):

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações complementares DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIRETO DE CREDITO DE IPI NOTA FISCAL VR. APROX. TRIBUTOS: Fed:165.00 Est:264.00 Fonte:IBPT 5oi7eW Dados Bancários: Brasil AG: 7007-6 C/c: 5589-1 Fav: José Henrique FÁRIA	Reservado ao Fisco

Desenvolvido por Sifat Sistemas - www.sifat.com.br	
Recebemos de JOSÉ HENRIQUE FÁRIA EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.	
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do Recebedor
NF-e 000006786 SÉRIE 1	



DOCUMENTOS OFICIAIS DE PROTEÇÃO

Bem Cultural Protegido	Nível de Proteção	Decreto	Atributo	Exercício de apresentação	Exercício de aprovação
Estátua do Bernardão	Inventário	N/A	BI	2013	N/A



DECLARAÇÃO SOBRE OS INVESTIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Eu, **NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Fronteira, declaro, para surtir os devidos efeitos legais, que todos os investimentos constantes do empenho nº 0006526, no valor de R\$2.200,00 apresentado nesta pasta foram efetivamente realizados com recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.

Fronteira, 30 de novembro de 2015.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRA



**CD-ROM COM OS ARQUIVOS EM PDF DE TODO
O MATERIAL ENTREGUE**